

Parê
21/05/96
1ª votação
28/05/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 076/96 de 14 de maio de 1996

INTERESSADO: JAURI PEIXOTO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

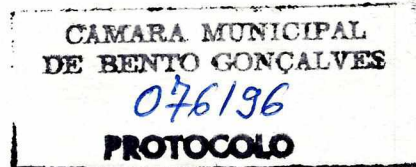
ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA(Rua Bramante Mion)

PROJETO-DE-LEI nº 18/96 de 14 de maio de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e
Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Amendes
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmº Sr.

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

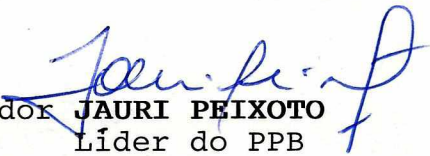
Em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "regulamenta a denominação de vias públicas", vimos através do presente, encaminhar o incluso Projeto de Lei acompanhado por toda a documentação exigida pela Lei acima referida, que DENOMINA DE BRAMANTE MION, a Rua "G" do Loteamento Sonza, nesta cidade, para deliberação desta Colenda Câmara.

Pelos serviços prestados à Comunidade da Linha Ze mith, queremos prestar-lhe essa póstuma homenagem, para isso contamos com a aquiescência dos nobres colegas.

Nestes termos.

P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 14 de maio de 1996.


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Líder do PPB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 28 / 05 / 96

DATA

Rosendo Cavall

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 04 / 06 / 96

DATA

Rosendo A. Cavall

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 18/96, DE 14 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua BRAMANTE MION, a Rua "G"
do Loteamento Sonza, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Execu-
tivo através do órgão responsável, providen-
ciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome
do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



11.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de JAURI PEIXOTO, nº 2850 de 26 de abril de 1996, certificamos que as Ruas " E " e " G " do Loteamento Sonza não possuem denominação oficial e os homenageados SENHORES AMANDIO DALCIN E BRAMANTE MION não constam denominando via pública no Município. O referido é verdade e dou fé. INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 06 de maio de 1996.

ENGº ADILSON EGAMI

IPURB





1.04
CW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

**C U R R I C U L U M
V I T A E**

Bramante Mion, nascido em 16 de outubro de 1914, na cidade de Bento Gonçalves, exerceu atividades agrícolas na Linha Zemit, onde residiu com sua esposa, Catarina Betiol Mion e 5 filhos.

Viticultor e líder comunitário, exerceu atividades de comissário municipal na referida Comunidade.

Também foi sócio da antiga Cooperativa Ceres.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGENIO JACILIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DERCI ALVES DIAS
BENTO GONÇALVES — SEDE
SUB OFICIAL REGISTRO CIVIL
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 1.390

Eugênio Jacilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 167 do livro n.º C/ 2 de Registro de ÓBITOS foi
lavrado o assento de
falecida a 13 de março de 1981
às nove horas, em domicílio, à Linha Smith, neste Distrito,
do sexo masculino de cor branca profissão agricultor, aposentado,
natural de este Município, nascido em 16/09/1914
residente e domiciliado em na referida linha,
com sessenta e seis-66- anos de idade, estado civil casado com a existente
Maria Catarina Bettiol Mion, neste Ofício, em 26/01/1939, em 1.ª núpcias;
Filho de Giacomo Mion, falecido--
de profissão --- natural de ---
residente ---
e de Da. Diletha Longhi Mion, falecida,--
de profissão --- natural de ---
residentes ---
Foi declarante : Valmor José Mion, filho do extinto,
sendo o atestado de óbito firmado (pelo Dr.) por Luiz Somensi, Neucir Frare e pelo
que deu como causa de morte : sem assistência médica;
e o sepultamento feito no cemitério : São Roque, neste Distrito.- Filhos: Mono-
rma; João; Maria e Marlene, casados e o declarante, solteiro, benci-
pado.- Há bens para inventariar e não há testamento conhecido. (L. 14;
1.390 e 600)-

Atestando é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 16 de março

de 1981-

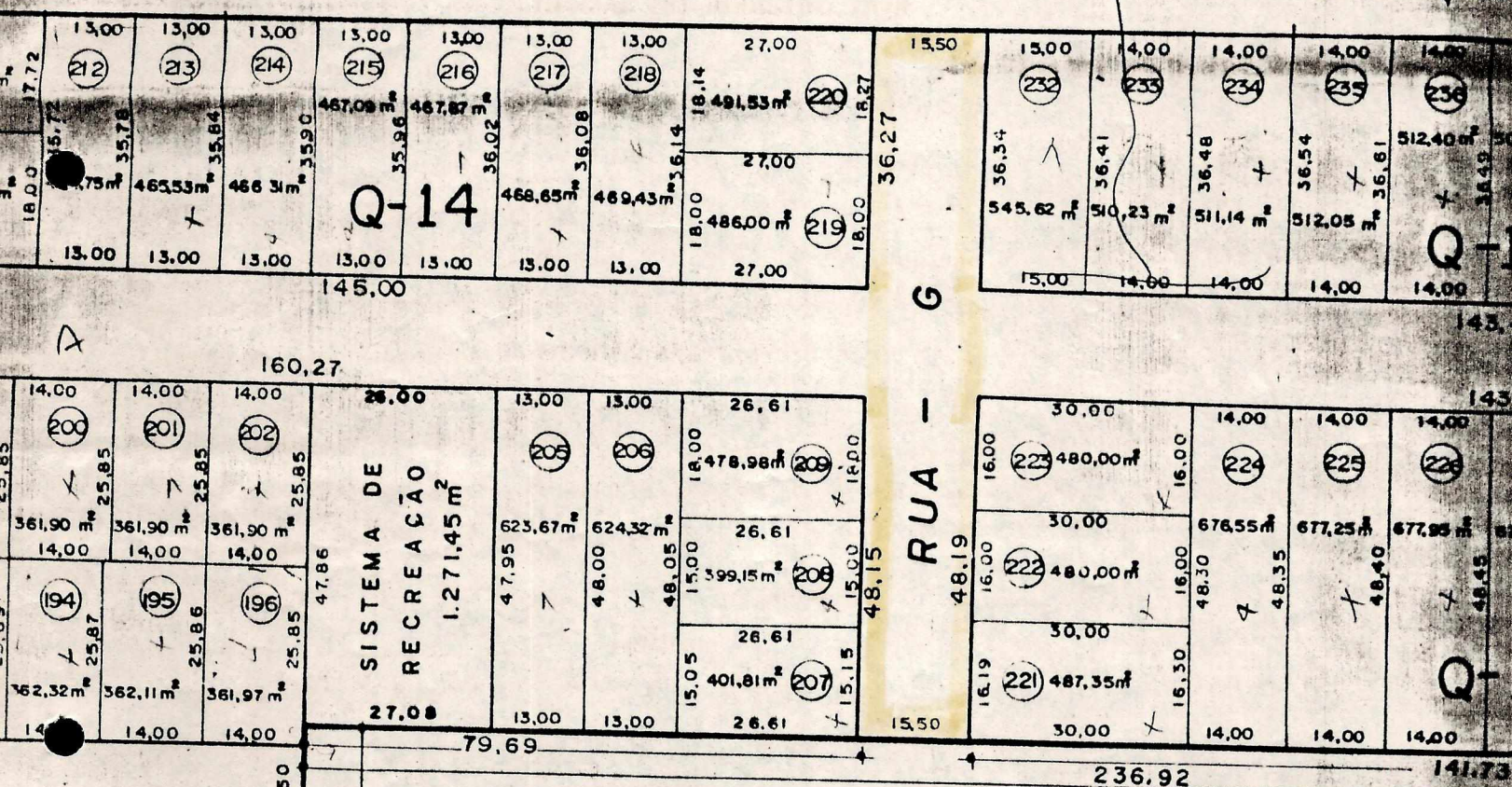
O OFICIAL

Eugênio Bertolini-

12.955,02 m²	151,68 m²
6.874,17 m²	70,14 m²
9.183,65 m²	1582,50 m²
5207,01 m²	
6.902,49 m²	
5178,36 m²	

= 103.986,07 m² 18.201,91 m²

11.06



IRMAOS FLAIBAN

SISTEMA DE RECREAÇÃO

- 1 - CANELA PINHEIRA Ø 7 cm
- 5 - CAMBOATA Ø 8 cm
- 7 - AÇOITA CAVALO Ø 10 cm
- 3 - POROROCA Ø 10 cm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

11.07/96

PARECER Nº 071

Processo nº 076/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Jauri Peixoto que denomina uma via pública em homenagem a BRAMANTE MION.

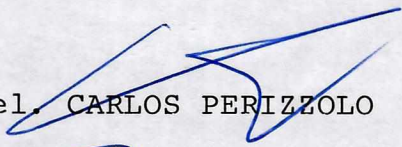
O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

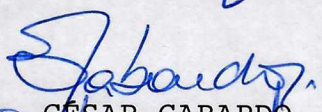
Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

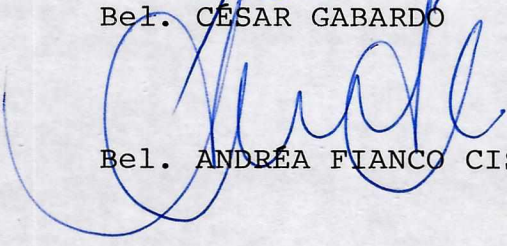
Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 15 de maio de 1996.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. CÉSAR GABARDO


Bel. ANDREA FIANCO CISLAGHI

A COMISSÃO

*Constituições
e Justiça*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

14, 05, 96

Secretário Geral



FLS N.º

Prozo: 29/05/96

fl. 08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 076/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 076/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, consoante o que determina o Regimento Interno da Casa, exara o seguinte parecer:

O projeto vem instruído de todas as peças necessárias, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994. Está redigido dentro da técnica legislativa e é constitucional.

Pela aprovação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1996.

Eugênio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

Presidente

Aristides Di Bernardo
Vereador ARISTIDES DI BERNARDO

Membro -Sup.

Luiz A Majola
Vereador LUIZ A MAJOLA

Membro

A COMISSÃO *deus serviços*

Públ. e At. Privadas

SALA FERNANDO FERRARI - EM

24.05.96

an

Secretário Geral



FLS N.º

prazo 29/05/96

109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 076/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº076/96 e projeto de Lei nº18/96, de 14 de Maio de 1996. Que Denomina Via Pública.

Somos do parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das sessões, aos vinte e Oito dias do mês de Maio de mil Novecentos e Noventa e Seis.

Zeferino Moret
Vereador Zeferino Moret

Presidente

Vereador Altair Fernandes

Membro

Olavo C. F. Chiella
Vereador Olavo C. F. Chiella

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 03 de junho de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
04 DE JUNHO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do 04 de junho de 1996, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 055/96** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Agência Consolare D'Itália Di Bento Gonçalves;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
2. **PROCESSO Nº 072/96** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADEF - Associação dos Deficientes Físicos, visando o atendimento na área de fisioterapia;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. **PROCESSO Nº 075/96** - Denomina via pública;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
4. **PROCESSO Nº 076/96** - Denomina via pública;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
5. **PROCESSO Nº 077/96** - Denomina via pública;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
6. **PROCESSO Nº 078/96** - Denomina via pública;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
7. **PROCESSO Nº 083/96** - Denomina via pública;
(~~2ª e 3ª~~ ^{1ª} VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

Handwritten signature/initials

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Of. nº 161/96-GAB

Bento Gonçalves, 05 de junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, vimos comunicar a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA

- 1 . Projeto de Lei nº 11/96 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Agência Consolare D'Itália Di Bento Gonçalves - com emenda (cópia anexa);
- 2 . Projeto de Lei nº 13/96 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADEF-Associação dos Deficientes Físicos, visando o atendimento na área de fisioterapia;

DE ORIGEM LEGISLATIVA

- 3 . Projeto de Lei nº 18/96 - Denomina via pública; (cópia anexa)
- 4 . Projeto de Lei nº 17/96 - Denomina via pública; (cópia anexa)
- 5 . Projeto de Lei nº 20/96 - Denomina via pública; (cópia anexa)
- 6 . Projeto de Lei nº 19/96 - Denomina Via pública. (cópia anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. nossas atenciosas saudações.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Exmo. Sr.

ALDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

NESTA CIDADE